

LEI N° 837/07 DE 26 DE ABRIL DE 2007.

Autor: Vereador Robson Chedid

“Dispõe sobre a alteração do nome da Rua Margarida para a Rua Maria Nunes Siqueira.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO, a seguinte Lei:

Art.1° - Passa a denominar-se Rua Maria Nunes Siqueira, a atual Rua Margarida, situada no bairro Vila Camarim, neste município, com início na Rua Antônio Pedro.

Art. 2° - O Poder Executivo tomará as medidas administrativas destinadas a promover a identificação, com placas indicativas em toda via, bem como a comunicação aos Órgãos Públicos sobre a nova denominação, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação da presente lei.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

CARLOS ROGÉRIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL